

PORTARIA Nº 41.521/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício Interno
nº 150/2015 – NAF/SMFI,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 38.502/2013, que concedia o afastamento da servidora **IVONETE DE ARRUDA, Matrícula nº 0586**, para exercício na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relatora Titular, com ônus para o órgão de origem, a partir de 31 de maio de 2015.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal